



Extrato do Contrato nº 07/2025-SEDS

Processo n.º 202510319000638; 202400005014095, 202510319000930 (ARP) e Sislog 105661.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário de escritório para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS) pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 112.118,00 (cento e doze mil, cento e dezoito reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 14/02/2025.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa GS Construções e Serviços SLU LTDA, CNPJ nº 03.902.082/0001-62.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto estadual nº 10.247/2023, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 519043

Extrato do Contrato nº 08/2025-SEDS

Processo n.º 202510319000638; 202400005014095, 202510319000930 (ARP) e Sislog 105661.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário de escritório para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS) pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 308.471,50 (trezentos e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 14/02/2025.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa Gesy Saraiva de Goiás, CNPJ nº 34.533.426/0001-22.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto estadual nº 10.247/2023, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 519044

Secretaria de Estado da Cultura

PORTEARIA N° 55, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, I da Lei nº 13.613 de 11/05/2000, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, IV do Decreto nº 5.362 de 21/02/2001, e com base na Instrução Normativa 1/2025, que disciplina a entrada, tramitação e avaliação de projetos culturais no âmbito da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, estando, os aprovados, após a captação de recursos a executarem seus projetos a partir da data desta publicação, resolve:

Art. 1º Aprovar pelo mérito, relevância e oportunidade, os seguintes projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura:

I. Nome do projeto: 7ª FARGO - FEIRA DE ARTE GOIÁS.

Número da Inscrição do projeto: GO716471629

Nome do proponente: Sandro Torres Batista

CPF: XXX.071.551-XX

Valor total aprovado do projeto: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

II. Nome do projeto: FESTA DA PADROEIRA - FÉ, CULTURA E TRADIÇÃO

Número da Inscrição do projeto: GO1855092655

Nome do proponente: Maria de Lourdes da Cunha Souza

CNPJ: 50.543.088/0001-66

Valor total aprovado do projeto: R\$ 712.500,00 (setecentos e doze mil e quinhentos reais).

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 519155

Secretaria de Estado da Infraestrutura

**EXTRATO DO RELATÓRIO DE JULGAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 001/2024-SEINFRA**

O Estado de Goiás, por intermédio da **SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA** comunica a classificação referente ao processo de Chamamento Público para Pré-Qualificação nº 001/2024-SEINFRA, cujo objeto é a Pré-qualificação (acreditação) de empresas e/ou consórcios de empresas especializadas para execução de serviços relacionados à gestão e certificação de projetos e obras de infraestrutura e demais serviços, nos termos do item 10.2 do edital e em consonância com o Relatório de Julgamento emitido pela Comissão de Avaliação. O período para a fase recursal decorre em 3 (três) dias úteis, em observância ao item 8.1 do referido instrumento convocatório, conforme classificação do quadro abaixo:

EMPRESA	SITUAÇÃO	GRUPO DE INVESTIMENTO
CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA / ALPHAGEOS / IAT / QUEIROZ MALUF REIS	HABILITADA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO	Grupo 3

Protocolo 519069

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

**ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**

PORTARIA N° 030-PRESID, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto nº 10.323, de 19 de setembro de 2023;

Considerando a necessidade de aplicar efetivamente aos contratos os princípios da oportunidade, economicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **Nivaldo Alves de Souza**, CPF nº xxx.812.071-xx, Assistente de Gestão Administrativa, para gerir e fiscalizar o Contrato nº 004/2025 (70739393), e demais termos aditivos de prorrogação, caso houver, constantes do processo administrativo nº 20240028000973, celebrado entre a Agência Brasil Central e **AFA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de crachás e cordões personalizados*.

Art. 2º - Atribuir ao(s) referido(s) servidore(s) a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe(s), primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - fiscalizar periódica e minuciosamente, visando dar fiel execução aos serviços prestados em estrita observância aos termos contratuais, evitando a extrapolação ou desvirtuação das atividades, sem exceções ou concessões informais às empresas contratadas;

II - anotar em registro próprio quaisquer ocorrências relativas à execução do contrato, conforme estipulado pelo art. 67, inciso I da Lei federal nº 8.666/1993, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados, com estabelecimento de prazo para a solução;

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamento, quando for o caso;

V - atestar a regularidade dos serviços realizados pela contratada; e,